

DECRETO Nº 25.513, DE 07/02/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora LYDIA FALCÃO CANIÇALI, Matrícula 710, que exerce o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Padrão "I", APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.01.00010P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 12/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal